Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.127 DE 11 DE AGOSTO DE 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominada RUA D. JOSINA MARIA DE JESUS, a Rua Projetada 2, que tem início na Travessa Vereador José Alves de Moraes, 2º Distrito deste Município.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 14 de agosto de 1989.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-